



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE RETORNO A FUNÇÃO ORIGINAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 67 da Lei Municipal nº 36/1958,

CONSIDERANDO a requisição médica datada de 11 de março de 2025, a qual recomenda o retorno a função de origem da servidora Márcia Maria de Oliveira;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na preservação da saúde ocupacional dos seus servidores e na continuidade da prestação de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada o retorno da servidora Márcia Maria de Oliveira para seu cargo efetivo de Técnica em Enfermagem

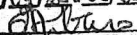
Art. 2º A servidora deverá retornar as funções inerentes do seu cargo, respeitando as suas limitações de saúde e conforme descrito nas normas administrativas do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Piau/MG, 10 de Abril de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 10/04/25 a 05/05/25

ASSINATURA DO SERVIDOR